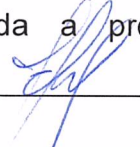




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

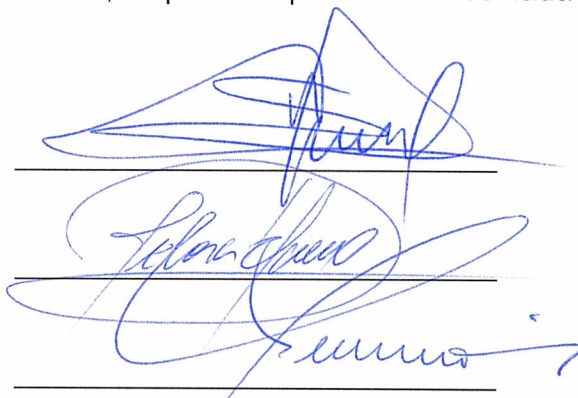
ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 16/09/2019

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, na sede do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar – Centro – Campinas-SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Avaliações dos balancetes de receita e despesas e 4 – Assuntos. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondências. Na **pauta 3** – Foi dado continuidade as análises e a leitura dos balancetes de receita e despesas item a item lançado nos documentos encaminhados ao conselho. Na **pauta 4** – Assuntos gerais: foi apontado pelo conselheiro Alexandre que verificássemos novamente os SEI's das licitações do Instituto e fazer um novo levantamento. Em 12 de agosto foi solicitado esclarecimentos através do SEI.2019.00001040-04 para se saber em que base jurídica quase todos os SEI'S estão com o status restrito, e que a LAI seja atendida. Até a presente data a referida solicitação não obteve resposta. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____) , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

Robêni

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Rita de Cássia M. Ramos da Silva
